

1.7. Ciência:

1.7.1. ao Estado-Maior da Aeronáutica sobre a não conformidade com as normas de prestação de contas do TCU do conteúdo do relatório de gestão em relação aos itens abaixo especificados, para que sejam adotadas medidas com vistas à prevenção de ocorrências semelhantes:

1.7.1.1. incompletude dos registros de imóveis do Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, identificada no relatório de gestão, referente ao exercício de 2016, em inobservância ao disposto na Portaria/TCU 57/2017, na forma das orientações detalhadas no Sistema e-Contas;

1.7.1.2. ausência de informações quanto às cessões eventualmente realizadas dos imóveis sob sua responsabilidade para terceiros, para empreendimentos com finalidade lucrativa ou não, contemplando informações sobre o locador, a forma de contratação, os valores e benefícios recebidos em decorrência da locação, a forma de contabilização e de utilização dos recursos oriundos da locação, identificada no relatório de gestão, referente ao exercício de 2016, em inobservância ao disposto na Portaria/TCU 57/2017, na forma das orientações detalhadas no Sistema e-Contas;

1.7.1.3. ausência de informações dos custos de manutenção dos imóveis, qualidade dos registros contábeis e riscos relacionados à gestão dos imóveis e controles adotados para mitigá-los, identificada no relatório de gestão, referente ao exercício de 2016, em inobservância ao disposto na Portaria/TCU 57/2017, na forma das orientações detalhadas no Sistema e-Contas;

CONTROLE INTERNO, RELATÓRIO DE GESTÃO e CONFORMIDADE. [ACÓRDÃO Nº 11212/2018 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.7. Ciência: (...)

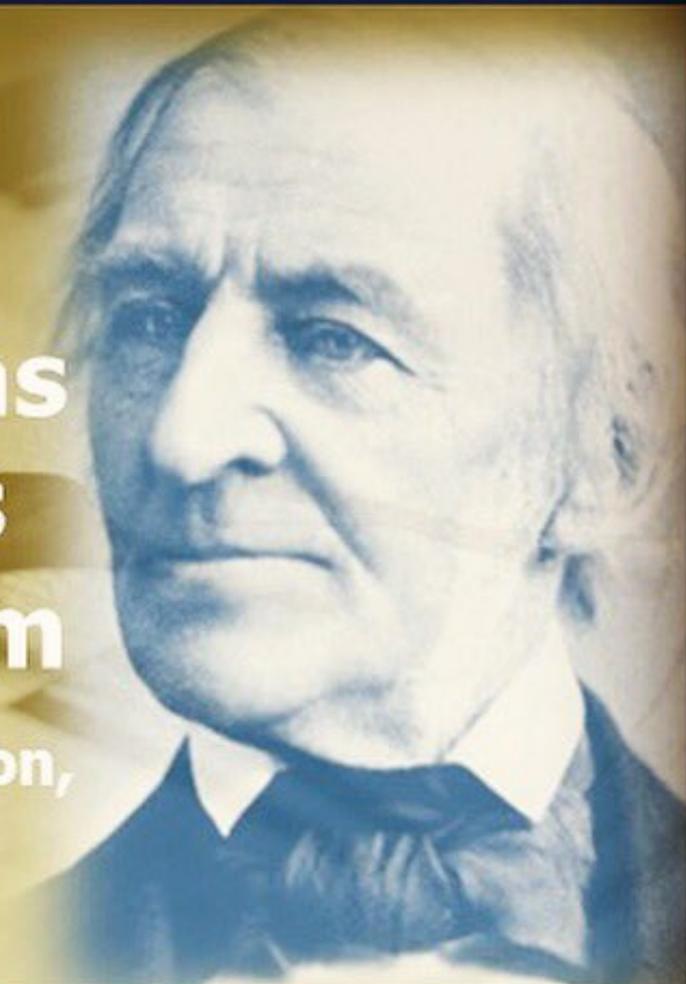
1.7.2. ao Centro de Controle Interno da Aeronáutica da ausência de verificação da conformidade do relatório de gestão, especificamente quanto às informações relacionadas aos projetos sob responsabilidade da Copac, com as disposições contidas na DN/TCU 156/2016 e nas orientações do sistema e-contas, com vistas à adoção de providências que previnam ocorrências semelhantes.

Gestão em Gotas

GESTÃO EM GOTAS

Os anos
ensinam
muitas coisas
que os dias
desconhecem

(Ralph Waldo Emerson,
1803-1882)



#gestaoemgotas



Notícias, Artigos, Atos e Eventos

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Pessoal nº 62.](#)

APOSENTADORIA ESPECIAL. [Nota Técnica nº 26747 – 2018-MP.](#)

REQUISIÇÃO e DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. [Nota Técnica nº 26812- 2018-MP.](#)

COMPRAS PÚBLICAS, MENOR PREÇO e EFICIÊNCIA. [Processo licitatório tipo menor preço e eficiência em compras públicas: um estudo de caso.](#)

GARANTIA ADICIONAL. [TCU: base de cálculo da garantia adicional.](#)

BALANCED SCORECARD. [O balanced scorecard dos quatro ministérios do Ministério Público da União: peculiaridades e interrelações dos mapas estratégicos.](#)

GESTÃO DE NÍVEL DE SERVIÇO. [Análise da Gestão de Nível de Serviço em órgão do Poder Judiciário.](#)

Compartilhe isso:**Curtir isso:**

Be the first to like this.

Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.207
 Normativos TERCEIRIZAÇÃO. DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de 26/09/2018
 Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.162
 Normativos SUSTENTABILIDADE e GOVERNANÇA AMBIENTAL. PORTARIA CAPES Nº 130, DE 1º DE JUNHO DE 2018. Dispõe sobre a Política de 06/06/2018
 Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.195
 Normativos TELETRABALHO. PORTARIA MPDG Nº 8.470, DE 21 DE AGOSTO DE 2018. Disciplina a realização de atividades e atribuições 27/08/2018
 Em "Boletim"

BUSCA



Ementário de ...
 4,1 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP

UNAMEC





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.230

Ementário de Gestão Pública nº 2.229

Ementário de Gestão Pública nº 2.228

Ementário de Gestão Pública nº 2.227

Ementário de Gestão Pública nº 2.226



Copyright © 2018 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes